



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0038/2024

Em, 13 de março de 2024

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE DISPOSIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Prefeitura solicitando informações essenciais sobre a disposição de extintores de incêndio nas escolas municipais de Cabo Frio.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que forneça as seguintes informações:

Lista de todas as escolas municipais de Cabo Frio, indicando aquelas que possuem extintores de incêndio, com a quantidade e a localização específica de cada um.

Especificações técnicas dos extintores de incêndio instalados, incluindo tipo, capacidade, data de última recarga e validade.

Relatório sobre as últimas inspeções de segurança realizadas nas escolas, com ênfase na verificação da presença e adequação dos extintores de incêndio.

Plano de ação, caso seja constatada a ausência ou inadequação de extintores de incêndio em alguma escola municipal, detalhando os prazos para a regularização da situação.

Informações sobre os recursos orçamentários destinados à manutenção e aquisição de equipamentos de segurança nas escolas, com destaque para os extintores de incêndio, nos últimos três anos.

Cópia de todos os alvarás e autorizações do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro referentes à todas as escolas municipais.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2024.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato realizou recentemente fiscalizações nas instituições de ensino e identificou que parte delas não conta com esse item fundamental de segurança, o que é motivo de grande preocupação para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.

A falta de extintores de incêndio em ambientes escolares representa um risco significativo à segurança dos alunos, professores e demais funcionários. Portanto, a obtenção dessas informações é fundamental para garantir a transparência e a eficácia das medidas adotadas pelo poder público na promoção de um ambiente escolar seguro.

Espero contar com a colaboração e pronta resposta do Poder Executivo Municipal para que possamos trabalhar em conjunto na busca por soluções e na garantia da segurança nas escolas de Cabo Frio.